



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 155/2017

De 02 de Maio de 2017

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 105/2017,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Edemilson da Silva Moraes**, Matrícula 1361, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.10.2011 a 03.10.2016, com início em 02.05.2017 e término em 30.07.2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 02 de Maio de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal